



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar



**29º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.061/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.742.027/0001-92 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL NEWTON MARAL FRANCO** situada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32.072-140, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Paula Zumpano Tassara, residente e domiciliada em Betim /MG na Avenida José Inácio Filho, nº.1001/607 – bloco: G2, Bairro Ingá, CEP: 32.604-535 - portadora do CPF Nº 024.664.246-73 e RG M – 4.393.983 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº061/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 061/2019, no valor de R\$ 12.730,25 (Doze mil e setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.273.543,95 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 417/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar



2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.


## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de abril de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**PAULA ZUMPARO TASSARA**  
Caixa Escolar NEWTON AMARAL FRANCO  
Newton Amaral Franco  
Paula Zumpano Tassara  
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**

CNPJ: 22.742.027/0001-92

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: RUA ESTIRENO Nº: 15 CEP: 32072140

Bairro: PETROLÂNDIA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5201\ 3352-5868\ em.newton.amaral@contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: 33 Nº conta corrente: 1300352-4 Agência/nº: 4239

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: PAULA ZUMPARO TASSARA

CPF: 024.664.246-73 CI/Orgão Expedidor: M 4.393.983 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: AV. JOSE INACIO FILHO - BLOCO: G2 Nº: 1001/607 CEP: 32604-535

Bairro: INGÁ Cidade: BETIM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 31987148660 - paula.zumpano67@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPIES**ENTIDADE EXECUTORA: **UMEI CORA CORALINA**

Endereço: Rua N, 213 - Campo alto - umei.coracoralina@edu.contagem.mg.gov.br

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

950

E.M.Newton Amaral Franco

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril de 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril de 2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril de 2021

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 005/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 12.730,25	Abril de 2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.730,25</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 005/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 12.730,25	Abril de 2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.730,25</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 005/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 12.730,25	Até 30/05/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 12 de abril de 2021

*Paula Zumpano Tassara*  
**PAULA ZUMPARNO TASSARA**  
**Caixa Escolar Newton Amaral Franco**

E.M. Newton Amaral Franco  
Paula Zumpano Tassara  
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

*Edna Cordeiro Xavier Ocho*  
**Superintendência de Educação Básica**  
**Superintendente de Ensino Fundamental**  
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

*Natal Guilherme dos Santos*  
**Natal Guilherme dos Santos**  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

*Telma Fernanda Ribeiro*  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.



EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: R\$ 4.699,64 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 29º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: R\$ 12.730,25 (DOZE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 12/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR APÓS RECURSOS - AMPLA CONCORRÊNCIA (RETIFICADO)

Auxiliar de Biblioteca Escolar - Ampla Concorrência - Retificado

Classif.	Insc.	Nome	RG	Data Nasc.	Ensino Medio	Ensino Superior	Pós Grad.	Mestrado	Doutorado	Exp Prof.	Qte. Tempo	Total
1	11179	ROBERTA DORIS DA SILVA DALBEM	MG14867853	21/05/1988	1							
2	1173	JOANA MARIA DE OLIVEIRA	M-8285402	14/11/1962	1					3	2473	4
3	14372	NIVIA DE FATIMA SOLANI PEREIRA	MG15026996	09/04/1988	1					3	2221	4
4	6276	ELIZÂNGELA APARECIDA ROSA	MG 12591597	17/09/1981	1					3	2034	4
5	9654	MÔNICA GUEDES RESENDE CORREA	M- 8012031	29/11/1966	1					3	1902	4
6	3108	MARCIO	11634255	07/04/1979	1					3	1869	4
7	9884	IGOR FERNANDO ANICETO NEVES CARVALHO	10031726	12/02/1987	1					3	1801	4
8	6352	ARLETE PAIXÃO FERREIRA SOUSA	10939122	22/09/1979	1					2	1623	3
9	10043	RENATA PATRICIA DE OLIVEIRA	7507729	06/10/1975	1					2	1614	3
10	9291	MARCO AURELIO DE SOUZA	MG10049113	11/05/1980	1					2	1605	3
11	15343	GREYCE KELLY GUILHERME DE SOUZA	MG16544633	04/03/1994	1					2	1517	3
12	4886	JOSEANE LOPES DA CRUZ SANTOS	0506543579	28/09/1973	1					2	1402	3
13	10225	MARIA IVANIL DE FREITAS FREITAS	MG.5.200.546	20/03/1967	1					2	1373	3
14	914	BRUNA MARIANE ROCHA NASCIMENTO	16014994	13/12/1990	1					2	1369	3
15	7242	ALINE BATISTA DOS SANTOS	11.435.455	13/09/1980	1					2	1366	3
16	7789	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	MG8.862.270	26/04/1972	1					2	1346	3

\*Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc).\* Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
DIRETORIA DE REDE FÍSICA



MEMO Nº053/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 08 de abril de 2021.

A  
**Diretoria de Caixa Escolar**  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Newton Amaral Franco (2ª etapa).**

Prezados,


Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da E.M. Newton Amaral Franco, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 254.641,04**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 178.248,73**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 89.122,56**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita de novo repasse para custear o aditivo no valor de **R\$ 12.730,25**.

Por fim, gentileza fazer constar no processo o valor total da obra, bem como providenciar o repasse necessário, a fim de que a Dirigente Escolar não encontre dificuldades para realizar o pagamento e a prestação de contas futura. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

Atenciosamente,

  
**Renata Simões de Rezende**  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº034/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 07 de abril de 2021.

Ao Senhor  
**Antonio David de Sousa Junior**  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Newton Amaral Franco.**

Prezado Senhor,


Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos deferimento ao pedido de aditamento ao Contrato Administrativo, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Newton Amaral Franco, referente a licitada e em fase de conclusão, tendo em vista a solicitação da Dirigente Escolar e da empresa executora da obra de pintura geral.

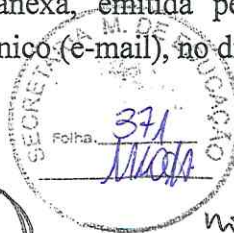
Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 254.641,04**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 178.248,73**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 89.122,56**. Assim sendo, considerando que a escola possui parte do recurso em conta, dado o desconto concedido pela empresa, a respectiva Caixa Escolar necessita apenas de um novo repasse para custear o complemento do valor do aditivo no montante de **R\$ 12.730,25**.

Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), no dia 15/03/2021.

Atenciosamente,

  
**Renata Simões de Rezende**  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem



Autorizado  
nos termos da legislação  
pertinente.  
**Antonio David de Sousa Junior**  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154226-7  
07/04/21





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

**Orientação Jurídica Nº 005/2021/AJ/SEDUC**

Contagem, 25 de janeiro de 2021

À Senhora  
Renata Simões  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: Resposta ao Memo nº 266/2020 da Caixa Escolar Newton Amaral Franco

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Presidente da Caixa Escolar Newton Amaral Franco, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2020, firmado entre a Caixa Escolar Newton Amaral Franco e a empresa **Total Construções e Terraplanagem**.

A Caixa Escolar Newton Amaral Franco solicita o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **Pintura Geral da Escola Municipal Newton Amaral Franco**, localizada na Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia – CONTAGEM-MG - CEP: 32.072120 – Tel: 3352-5201.

Solicita o aditamento de **R\$ 89.122,56 (Oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SU-DECAP.

A justificativa da Caixa Escolar Newton Amaral Franco se torna plausível, conforme as planilhas de aditivo apresentada pela empresa.

É o relatório, passo a opinar.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria Jurídica  
SEDUC  
OAB/MG 127576







**MEMO Nº266/2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Contagem, 17 de novembro de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Newton Amaral Franco e empresa Total Construções e Terraplanagem.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Caixa Escolar da E.M. Newton Amaral Franco e empresa Total Construções e Terraplanagem.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato no valor de **R\$ 89.122,56**, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Assim, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, conforme levantamento realizado pela empresa executora da obra, bem como a solicitação da Dirigente Escolar, por meio do OF.Nº020/2020.

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

RECEBIDO EM:

de novembro de 2020

**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física







ESCOLA MUNICIPAL Newton Amaral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

09/11/2020

REBRÉNCIAS SUBCAMP 10/2016 / SEIOR 10/2003 SINAPI 08/2019 PERSONALIZADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT \$/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO			QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
				COMP.	LARG.	ALTU		
1	TELHAS MAXIONDA	UNID	174,90	3,60	1	0	R\$1.749,00	
2	CACAMBA 5mts	UNID	200,00			10	R\$2.200,00	
3	REMOÇÃO DE TELHADO INCL EMPILHAM. De telhas MAXIONDA	M2	4,26			11	R\$428,40	
4	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50,0	M3	16,48			60	R\$988,80	
6	DEMOLICAO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	14,29			70	R\$1.000,44	
7	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIONDA E ONDULADA	M2	82,72			74	R\$4.641,20	
11	TELHAMENTO COM TELHA METALICA E = \$22, COM ATE 2 AGUAS, ESTRUTURA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 (SINAPI)	M2	145,58	30	13	390	R\$56.778,20	
	TOTAL GERAL						R\$67.784,12	
	TOTAL COM BDI						R\$ 89.122,56	

Oitenta e nove mil, cento e vinte dois reais e cinquante e seis centavos

*RKF*

21.847.424/0001-00

TOTAL -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E TENDAS

ROD. BR-24 MARISTAS







CÓPIA

MEMO Nº266/2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 17 de novembro de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Newton Amaral Franco e empresa Total Construções e Terraplanagem.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Caixa Escolar da E.M. Newton Amaral Franco e empresa Total Construções e Terraplanagem.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato no valor de **R\$ 89.122,56**, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Assim, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, conforme levantamento realizado pela empresa executora da obra, bem como a solicitação da Dirigente Escolar, por meio do OF.Nº020/2020.

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

RECEBIDO EM:

17 de novembro de 2020

**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação

*Silvinei Rodrigues Braga*  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação





Escola Municipal "Newton Amaral Franco"

Lei de Criação Nº. 1710 de 14/11/1985 - Portaria de Autorização Nº. 1812 de 23/12/1986 - Rua Estireno, 15 - Petrolândia - Contagem - MG.  
Fone/Fax: (0xx31) 3352 5201 – 3352 5868

Nossa visão: "Tornar-se referência em educação de qualidade e cidadania para estudantes da região do Bairro Petrolândia"

22.742.027/0001-92  
E.M. NEWTON AMARAL FRANCO

RUA ESTIRENO, 15  
B. PETROLÂNDIA - CEP: 32.072-140  
CONTAGEM - MG

Ofício Nº. 020/2020

Da: E. M. Newton Amaral Franco

Para: Gabinete Secretaria de Educação

A/C Hilton Aparecido Moreira – Subsecretário de Gestão e Operações

Contagem, 28 de outubro de 2020.

Venho através deste, solicitar um aditivo para o contrato administrativo 002/2020, entre a Caixa Escolar Newton Amaral Franco, CONTRATANTE, e a empresa TOTAL Construções e Terraplanagem, CONTRATADA, para ajuste no que foi acordado, necessários à execução da obra e que não estavam previstos no início do projeto.

Em anexo segue a planilha com os serviços complementares encaminhados pela empresa TOTAL Construções e Terraplanagem com as alterações das quantidades e orçamento dos materiais e serviços acrescidos daqueles previstos no contrato.

Contando com a colaboração e compreensão de Vossa Senhoria, antecipo os votos de elevada estima, bem como me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradeço as providências.

Atenciosamente.

  
Paula Zumpano Tassara  
Dirigente Escolar

E.M. Newton Amaral Franco  
Paula Zumpano Tassara  
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESCOLA MUNICIPAL Newton Amaral

OBJETO: ADITIVO

09/11/2020

REFERÊNCIAS SUDECAP 10/2019 / SETOP 10/2019 / SINAPI 08/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO			TOTAL DO ITEM (R\$)	
				COMP.	LARG.	ALTU		
1	TELHAS MAXIONDA	UNID	174,90	3,60	1	6	10	R\$1.749,00
2	CÁÇAMBA 5mts	UNID	200,00				11	R\$2.200,00
3	REMOÇÃO DE TELHADO INCL. EMPILHAM. De telhas MAXIONDA	M2	4,25				100,80	R\$428,40
4	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO DMT <= 50,0	M3	16,48				60	R\$988,80
6	DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	14,29				70	R\$1.000,44
7	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIONDA E ONDULADA	M2	62,72				74	R\$4.641,28
11	TELHAMENTO COM TELHA METALICA E = \$22, COM ATÉ 2 AGUAS, ESTRUTURA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (SINAPI)	M2	146,58	30	13		390	R\$58.776,20
TOTAL GERAL								R\$67.784,12
TOTAL COM BDI								R\$ 89.122,56

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 DIAS

Oitenta e nove mil, cento e vinte dois reais e cinquenta e seis centavos

*Handwritten signature*

21.847.425/0001-09

TOTAL  
CONSTRUTORES E TERRAPLANAGEM

RUA MARCELA MARTINS, Nº 100  
FONE: (51) 3344.5000







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário



OFÍCIO Nº.:417/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 12 de abril De 2021.

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos referente ao programa Pró Escola.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

Abril 2021

**Término: (estimado)**

Dezembro 2021

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2021

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 110.000,00	ESUMIDA (670) - 1123.12.365.0030.2258 - 335041- FONTE 01
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 570.000,00	ESUMIDA (629) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CAPITAL.

Contagem, 12 de Abril De 2021.

*[Handwritten Signature]*  
 Carimbo e assinatura da Secretária  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
 Secretária Municipal de Educação

*[Vertical Stamp]*  
 Ederson Marco Pereira  
 Subsecretário de Planejamento,  
 Orçamento e Modernização  
 Matrícula Nº: 01442585

Ilmo. Sr.  
**André Teixeira Moreira**  
 Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

*[Handwritten Stamp]*  
 AUTORIZAÇÃO COAF EM 22/04/21  
 REUNIÃO 13ª Ordinária  
 Esta autorização refere-se apenas a dotação orçamentária e financeira de despesas e os procedimentos de contratação devem observar as formalidades previstas na legislação.

PROV. CRÉD. Nº. 818  
*[Handwritten Signature]*  
 ORÇAMENTAL M. Queiroz